



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

PORTARIA Nº 095, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto nos incisos V e XLV, do artigo 96, do Regimento do Crea-MG, homologado 'ad referendum' do Plenário do Confea, através da Portaria AD, n.º 009, de 27 de janeiro de 2.009, referendada pela Decisão PL n.º 0061, de 04 de fevereiro de 2.009, do Confea;

Considerando que os Termos de Uso do Serviço de Acesso à Internet via Rede Wi-fi do Crea-MG são parte da estrutura de documentos para a proteção de dados e devem ter como base os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Federal n. 13.709/2018.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir os **Termos de Uso do Serviço de Acesso à Internet via Rede Wi-fi do Crea-MG**, parte integrante desta Portaria, em anexo.
- Art. 2º Os termos de uso mencionados no artigo 1º desta Portaria visam disciplinar o acesso à rede Wi-Fi do Crea-MG, ofertada de forma gratuita, em perímetro específico das dependências internas de sua Sede e respectivas Inspetorias.
- Art. 3º Caberá à Divisão de Tecnologia da Informação divulgar, amplamente, os **Termos de Uso do Serviço de Acesso à Internet via Rede Wi-fi do Crea-MG**, durante a sua vigência.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021.


Engº Civil Lucio Fernando Borges
Presidente do Crea-MG


CREA - MG
André P. S. Oliveira
Matrícula 1962
CONTROLADOR


CREA - MG
Romy Cristhine S. Valadares
OAB/MG 117.944
PROCURADORIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

TERMOS DE USO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA REDE WI-FI DO CREA-MG

O Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 17.254.509/0001-63, com sede na Avenida Alvares Cabral nº 1.600, bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG, vem, por meio deste documento, apresentar os Termos de Uso do Serviço de Acesso à Internet via Rede Sem Fio (wi-fi) do Crea-MG, disponibilizado na Sede e Inspetorias.

O presente documento se aplica a profissionais e visitantes do Crea-MG.

Nesta política, encontram-se:

- Definições
- Termos e Condições de Uso
- Obrigações do Usuário
- Obrigações e Responsabilidades do Crea-MG
- Interesse Legítimo
- Retenção dos Dados

1 - DEFINIÇÕES

Para os fins destes Termos de Uso, considera-se:

a) Internet	rede mundial de computadores interligados entre si por meio do protocolo TCP/IP (<i>Transmission Control Protocol/Internet Protocol</i>)
b) Site	página ou sequência de páginas que uma pessoa jurídica ou física mantém na Internet
c) Wi-Fi (Wireless Fidelity)	tecnologia baseada na especificação IEEE 802.11b/g/n, que define o método de acesso, velocidade e faixa de frequência usada pela rede sem fio
d) Pontos de Acesso ou AP	locais onde a rede Wi-Fi permite acesso à internet
e) Nome da rede Wi-Fi (SSID - Service Set Identifier)	conjunto único de caracteres que identifica determinada rede sem fio, diferenciando-a de outra(s). O usuário somente poderá conectar-se se escolher a rede Wi-Fi com o nome (SSID) correto.
f) Usuário	Pessoa física, titular de dados pessoais, que utiliza a rede Wi-Fi

2- TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

O presente documento visa disciplinar o acesso à rede Wi-Fi do Crea-MG, ofertada de forma gratuita, em perímetro específico das dependências internas de sua Sede e respectivas Inspetorias. O serviço conecta computadores, celulares, tablets, entre outros equipamentos do **USUÁRIO**, por meio de conexão sem fio, à internet. O serviço é prestado, apenas, nas dependências da Sede e Inspetorias do Crea-MG.

Ao acessar a rede Wi-Fi, para acesso exclusivo à Internet, o **USUÁRIO** declara ter lido e encontrar-se ciente de todos os itens e de todas as condições descritas neste documento para a utilização do serviço.

O serviço poderá ser interrompido a qualquer momento sem prévio aviso, devido a:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

- Manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema e/ou impossibilitem o acesso;
- Caso fortuito ou força maior;
- Ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços;
- Falta de fornecimento de energia elétrica para a prestação do serviço;
- Ocorrências de falhas no sistema de transmissão e/ou roteamento no acesso à Internet.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

O **USUÁRIO** somente poderá utilizar o serviço de rede Wi-Fi após aquiescer, integralmente, com estes Termos de Uso. A aceitação dos termos, pelo **USUÁRIO**, se dará tacitamente através de login na Rede Wi-Fi através de uma das seguintes plataformas – Facebook, Twitter ou Google.

O **USUÁRIO** deverá dispor e manter o equipamento necessário para acesso, isto é, computador tipo "notebook" ou "handheld" com dispositivo interno ou externo compatível com a tecnologia Wi-Fi.

O **USUÁRIO** não poderá utilizar a Rede Wi-Fi do Crea-MG para acessar, propagar ou manter Portal ou Site(s) na Internet com conteúdo que:

1. Viole a lei ou que não seja por ela autorizado;
2. Viole a propriedade intelectual ou o direito à honra, à imagem, à vida privada, à intimidade pessoal e familiar;
3. Estimule a prática de condutas contrárias à moral e aos bons costumes;
4. Incite a prática de atos discriminatórios em razão do sexo, raça, cor, etnia, procedência nacional, religião, crenças, consciência, convicção filosófica ou política, orientação sexual e identidade de gênero ou qualquer outra condição;
5. Coloque à disposição ou possibilite o acesso a mensagens, imagens, vídeos, produtos ou serviços ilícitos, inapropriados, difamatórios, violentos, obscenos e pornográficos, inclusive aqueles que veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia;
6. Induza ou incite práticas perigosas ou nocivas à integridade física e mental;
7. Constitua publicidade ilícita, enganosa ou desleal e/ou denominados "spam-mails";
8. Incorpore vírus e/ou outro elemento que possa danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou de equipamentos informáticos (hardware e software) de terceiros ou que possa danificar os documentos eletrônicos e arquivos neles armazenados.

4- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CREA-MG

O Crea-MG **NÃO** se responsabiliza, direta ou indiretamente, pela quantidade, qualidade, veracidade, adequação, utilidade ou segurança de produtos, recursos ou serviços externos disponíveis em sites e/ou aplicativos de terceiros, sem garantir, também, indenizações por quaisquer perdas e danos que sejam por eles efetiva ou alegadamente causados.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

O Crea-MG **NÃO** se responsabiliza pela instalação, no equipamento do **USUÁRIO** ou de terceiros, de programas ou códigos maliciosos (*virus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit*, ou de quaisquer outros que venham a ser criados) em decorrência da navegação na Internet.

O Crea-MG **NÃO** é responsável pelo controle do conteúdo transmitido, difundido ou posto à disposição do **USUÁRIO** por terceiros, através da Rede Wi-Fi.

O Crea-MG poderá, ainda, impedir a transmissão, a difusão ou a disposição de conteúdo ao **USUÁRIO**, quando entender resultar contrário ao disposto nestes Termos de Uso. Ademais, o Crea-MG reserva o direito de revisar, a qualquer momento, e sem aviso prévio, os conteúdos que podem ser transmitidos, difundidos ou postos à disposição dos usuários por terceiros.

5- DOS DADOS PESSOAIS DO USUÁRIO

Ao utilizar o método de registro por meio das plataformas *Facebook, Twitter* ou *Google*, o Crea-MG coletará o mínimo de informações necessárias do usuário. Serão coletados, apenas, os seguintes dados pessoais: e-mail e o *mac address* do equipamento por meio do qual o **USUÁRIO** se registra na Rede Wi-Fi do Crea-MG.

O Crea-MG, pelo exposto no artigo 10 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, reserva-se no interesse legítimo em tratar os dados pessoais coletados, uma vez que precisa cumprir e fazer o cumprir o disposto na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet –, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

Os dados pessoais estarão disponíveis a colaboradores internos e à equipe de suporte terceirizada para fins de auxílio técnico e assistência ao usuário, bem como para cumprir obrigações legais relevantes por autoridades públicas.

6 - RETENÇÃO DE DADOS

Os registros de conexão serão mantidos, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 13 da Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

Atualizado em maio/2021



CREA - MG

Romy Cristhine S. Valadares

PROCURADORIA

CREA - MG
André P. S. Oliveira
Matrícula 1962
CONTROLADOR